

DECRETO EXECUTIVO Nº 4135/2022

DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MARTINHO DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

- Art. 1°. Nos dia 23 de dezembro de 2022 e 30 de dezembro de 2022, será Ponto Facultativo no período da tarde, sendo que o expediente da manhã ficará das 08h às 12h.
- **Art. 2°.** Na data especificada no art. 1° deverão ser mantidas escalas de plantão na Unidade Básica de Saúde de modo a se garantir a prestação ininterrupta dos serviços.
 - Art. 3°. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO de São Martinho da Serra, aos vinte e dois (22) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois.



Robson Flores da Trindade Prefeito Municipal